

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do Gestor para as parcerias a serem celebradas com as OSC – Organizações da Sociedade Civil.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art 2º da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26800/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, Srº **JOSÉ TAVARES DE SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17.243.086-0, para responder como Gestor para as parcerias a serem celebradas com as **OSC – Organizações da Sociedade Civil**, através da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de fevereiro de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ